



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 012 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que encaminhe a esta Colenda Casa de Leis Projeto para repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF.**

### JUSTIFICATIVA

**Essa Indicação faz-se necessária uma vez que não se pode olvidar que a ABPF propicia o fomento do turismo em nosso Município, com a atração de muitos turistas face aos passeios de Maria Fumaça, justificando, assim, esse aporte de recursos financeiros da Municipalidade, a fim de proporcionar maior segurança e facilidade aos freqüentadores.**

Vale ressaltar que o repasse de recursos financeiros à aludida entidade, declara de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 1.470 de 23 de abril de 2003.

**Sobreleva notar, que a entidade beneficiária está obrigada a prestar contas do recurso recebido, nos moldes estabelecidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de fevereiro de 2021.

**a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro do corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**